



PORTARIA Nº 163/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR a partir de 11 de agosto de 2025, os efeitos das Portarias nºs 004/2025, 099/2025, 100/2025 e 121/2025.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO,
Prefeito Municipal